



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1832

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Resultados	4

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
-

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Sergio Higinio dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Estefânia Kintschev**
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1832

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 14.766.199/0001-78

DECRETO Nº 042 de 14 de Maio de 2024.

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Glória de Dourados, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Glória de Dourados /MS, senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e tendo em vista a **Portaria MCID nº 175** de 28 de fevereiro de 2024 do Ministério das Cidades, bem como a **Resolução Normativa 028/2024** de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre a **5ª Conferência Municipal das Cidades de Mato Grosso do Sul**,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica convocada a **5ª Conferência Municipal** de Glória de Dourados-MS, que se realizará no dia **19/06/2024**, no Centro de Convivência do Idoso, Localizado a Rua Duque de Caxias, nº 890, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados –MS.

Art. 2º A **5ª Conferência Municipal** da Cidade Glória de Dourados - MS desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional: "**Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para Cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social**", construindo propostas para subsidiar as discussões da **7ª Conferência Estadual** das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A **5ª Conferência Municipal** da Cidade de **Glória de Dourados - MS**, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Organizadora.

Art. 4º - A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Glória de Dourados-MS, observando o disposto no Regimento da **6ª Conferência Nacional** das Cidades e na Resolução Normativa 028/2024, que dispõe o Regimento da etapa estadual.

Art. 5º - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de **Glória de Dourados -MS**, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Organizadora estadual e eleger os delegados para a **7ª Conferência Estadual** das Cidades.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1832

Página 3 de 4

Art. 6º Este Decreto Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados-MS, 14 de Maio de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1832

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

EDITAL Nº 004/2024/SESAU CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município de Glória de Dourados - MS, nomeada pela Portaria Nº 007/2024, torna público, a **classificação final**, para o processo seletivo simplificado Nº 003/2024/SESAU, visando à contratação temporária de fonoaudiólogo, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados - MS, conforme tabela abaixo:

CARGO: FONOAUDIÓLOGO				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Etiene Santos	01	8xx.xxx.xxx-x1	60	1º
Silva Azevedo				

Glória de Dourados- MS, 16 de Maio de 2024.

Fabricia Izidoro Crizanto
Danieli Nogueira da Silva Secretário
Presidente

Cassiana Miki Ishimi
Membro